



MUNICÍPIO DE TAQUARA / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2018

AVISO Nº 11 - NOTA INFORMATIVA SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito do Município de Taquara/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. Dos classificados aprovados e convocados para as provas práticas do cargo de MOTORISTA/OPERADOR:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TURNO DE CHEGADA
'011426	AIRTON JOSUÉ WILHELMS	1	Manhã
'012702	JAIANO BRITTO TEIXEIRA	2	Manhã
'010513	WILLIAN SCHMITT	3	Manhã
'013678	PEDRO GERVÁSIO BORGES	4	Manhã
'010895	LUCAS GRANOSIK	5	Manhã
'010823	LUCAS MARQUES DE SOUZA	6	Manhã
'013673	DIEISON ALVES DE SOUZA	7	Manhã
'010071	SÉRGIO EDUARDO FILLMANN	8	Manhã
'013774	DIEGO CASSIANO FERREIRA	9	Manhã
'012190	ARMANDO RICARDO GRÖSS	10	Manhã
'011717	ALISON GABRIEL HAUBERT	11	Manhã
'013628	ELISANGELA PATRICIA LINCK MARTINS	12	Manhã
'009520	EDER PAULO MURADAS	13	Manhã
'010999	NEDIMAR MESQUITA PERES	14	Manhã
'013553	CLEITON SAMUEL SANTIAGO	15	Manhã
'009978	JOÃO TADEU GUIMARÃES JUNIOR	16	Manhã
'010190	CLAUDIA FABIANA DE OLIVEIRA PIRES	17	Manhã
'013813	SIDINEI MARTINS BRIZOLA	18	Manhã
'009480	ERDESON ANTÔNIO DA SILVA	19	Manhã
'013865	GILMAR SILVA GOMES	20	Manhã
'012866	ANDRÉ SANTOS FORTES	21	Tarde
'014161	JAIME DOS SANTOS	22	Tarde
'010783	LUIZ FERNANDO BARBOSA DA SILVA	23	Tarde
'012716	TALIS PIRES CARNEIRO	24	Tarde
'011764	MAURICIO NUNES SOBRINHO	25	Tarde

'010900	GIOVANI LUIS MÖLLER	26	Tarde
'012948	JONATAS CHAVES DE OLIVEIRA	27	Tarde
'013398	EDUARDO STEIN NUNES	28	Tarde
'013605	MARCOS ANDRE CHAVES MACIEL MARQUINHOS	29	Tarde
'011726	RICARDO SITA	30	Tarde
'012831	WESLEI COSTA DE FARIAS	31	Tarde
'009342	MAICON ADRIANO BICKEL	32	Tarde
'009687	MARCELO MACHADO LUCENA	33	Tarde
'012677	MARCELO MARIA ALVES	34	Tarde
'012142	EVERILDO CORREA DOS SANTOS	35	Tarde
'010958	RUDINEI DE CHRISTO	36	Tarde
'013559	ALAN RONI EW	37	Tarde
'012052	FABRICIO MARQUES	38	Tarde
'011727	LUIS FERNANDO SAIDLER ALANO	39	Tarde
'012695	PAULO CESAR HAUBERT	40	Tarde

1.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do cargo de Motorista/Operador.

- 1.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 02/2018 do Município de Taquara/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria D, dentro do prazo de validade.
- 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no subitem anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
 - a) Apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria D, dentro do prazo de validade.
- 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 1.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
- 1.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação obtida na etapa de provas objetivas.
- 1.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 1.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 1.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno e/ou data

seguinte, conforme deliberação da Banca Avaliadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.

- 1.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico, relógio e/ou celular deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 1.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

1.2 Da data, horário e local das provas práticas.

- 1.2.1 Os candidatos classificados aprovados da **1ª até a 20ª posição** devem comparecer com sua documentação no **dia 23 de junho de 2018 às 7horas 30minutos**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, localizada na Avenida Sebastião Amoretti, 2440 - Bairro Petrópolis, Município de Taquara/RS (em frente à Macofer). (chegar a partir das 7horas para identificação).
Os candidatos classificados aprovados da **21ª até a 40ª posição** devem comparecer com sua documentação no **dia 23 de junho de 2018 às 13horas 30minutos**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, localizada na Avenida Sebastião Amoretti, 2440 - Bairro Petrópolis, Município de Taquara/RS (em frente à Macofer). (chegar a partir das 13horas para identificação).
- 1.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso.
- a) Caminhão:
Oficial – Caçamba Mercedes 2426 ano 2012 placa EVO 8941;
Reserva – Caçamba Wolsvagem 6x4 26280 ano 2014 placa OKE 0783.
- b) Retroescavadeira:
Oficial – 4x2 New Holland ano 2013 placa IXH 0893 / 4x2 New Holland ano 2013 placa IXF 2354;
Reserva – 4x4 NEW HOLLAND ano 2013 placa IVG 4361.

1.3 Dos critérios de avaliação das provas práticas.

Etapa 1 - 10 pontos: DA BALIZA E OPERAÇÃO DE BASCULANTE – realizar baliza com veículo pesado, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valorização máxima de 10 (dez) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 5 (cinco) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Realizar operação de basculante a comando do avaliador. Será eliminado desta etapa da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer qualquer das infrações relacionadas abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
c) () tocar os delimitadores de balizas;
d) () subir cordão de calçada;
e) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
f) () tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (5 minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 10 (dez) pontos, sendo descontados 2 (dois) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, bem como por não realizar a operação de basculante, até o limite de 5 (cinco) infrações de trânsito, consoante ao Código de Trânsito Brasileiro em vigor, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa.

Etapa 2 – 20 pontos: CAVAR UMA VALA – de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 06 (seis) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Identificar 3 (três) itens de verificação/manutenção diária da máquina retroescavadeira	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra e fundo nivelado)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão, posição da máquina no local indicado e da concha, cambio neutro, aceleração mediana)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, descarga, câmbio, estabilização, rotação do motor, travamento da lança)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos

Etapa 3 – 20 pontos: CARREGAR CAMINHÃO – com 03m³ (três metros cúbicos) de aterro, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 05 (cinco) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, posição da concha, freios, aceleração, escolha da marcha)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (carga, transporte, descarga, rotação do motor)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos

- 1.3.1 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:
- a) () demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS, EM 15 DE JUNHO DE 2018.

Tito Lívio Jaeger Filho,
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se